

PORTARIA Nº 0062/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, até agosto de 2025, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio, na modalidade subsequente (presencial), autorizado por meio da Portaria nº. 072/2022-GDP/CETAM, de 03/11/2022, com cobertura em todo o estado do Amazonas e que atendeu aos cursos dos processos seletivos dos anos de 2020 e 2021, conforme quadro a seguir:

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO COTEP/CETAM	CURSO
Nº. 045/2021	Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Cuidados ao Paciente Crítico Adulto

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE

Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 145198

PORTARIA Nº 064/2023-GDP/CETAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$1.077.444,24 (UM MILHÃO, SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE

Diretora-Presidente do Cetam

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Formação Técnica de Nível Médio											
12.363.3249.2257	A	3	1.500.100	3390	0001	1.077.444,24	3350	0001	1.077.444,24		
TOTAL (R\$)						1.077.444,24			1.077.444,24		

Protocolo 145199

PORTARIA Nº 0065/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, até agosto de 2025, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso técnico de nível médio na modalidade subsequente (presencial), autorizado por meio da Portaria nº. 063/2021, de 02/08/2021, conforme quadro a seguir:

Nº.	Curso	Município
1	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem Indígena	Manaus (E.F.P. Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE

Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 145209

PORTARIA Nº 0066/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, até agosto de 2025, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento dos cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente (presencial), autorizados por meio da Portaria nº. 021/2022, de 04/04/2022, conforme quadro a seguir:

Nº.	Curso (s)	Município (s)
1	Curso Técnico de Nível Médio em Logística	Manaus (IBC)
2	Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	Manaus (IBC)
3	Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade	Manaus (IBC)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE

Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 145210

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2023 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023. PARTES: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC. OBJETO: Conjuração de recursos técnicos entre UGPE e SEJUSC com a finalidade de fortalecer a capacidade operacional e de gestão da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, bem como disciplinar as responsabilidades dos partícipes signatários relativamente às ações de promoção de inclusão de gênero e diversidade, com foco na política e em ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Amazonas, conforme Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: agosto/23 a dezembro/27. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.02510 3.004277/2023-09-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 151/2023-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 7 de agosto de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 145173

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0159/2023-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.002925/2023-66 -SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a concessão de Licença Especial do servidor **Jorge Augusto de Oliveira Guerra**- Pesquisador Iniciante desta FMT-HVD,



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

D: 1147060
P: 145198

PORTARIA Nº. 0062/2023-GDP/CETAM

A **Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, até agosto de 2025, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio, na modalidade subsequente (presencial), autorizado por meio da Portaria nº. 072/2022-GDP/CETAM, de 03/11/2022, com cobertura em todo o estado do Amazonas e que atendeu aos cursos dos processos seletivos dos anos de 2020 e 2021, conforme quadro a seguir:

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO COTEP/CETAM	CURSO
Nº. 045/2021	Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Cuidados ao Paciente Crítico Adulto

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente

www.cetam.am.gov.br
twitter.com/cetam_amazonas
[instagram.com/cetam.amazonas](https://www.instagram.com/cetam.amazonas)
[youtube.com/cetam](https://www.youtube.com/cetam)
[facebook.com/cetam.amazonas](https://www.facebook.com/cetam.amazonas)

gabinetecetam@cetam.am.gov.br
Fone: (92) 2126-7484 | 7488 | 7491
Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro I
Manaus - AM
CEP: 69040-000



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS